



Hospital de  
Clínicas

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 277, de 24 de outubro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Héliida Rosa Silva, chefe da Unidade de Ambulatório, como coordenadora; Janna Talita Araújo Souza, assistente administrativa, como vice-coordenadora; Mariane Mota da Silva, técnica em secretariado (Serviço Terceirizado), como secretária; Marcela Venecci Nunez Aguilera, enfermeira Responsável Técnica (RT); Hebe Maria Nogueira, enfermeira do Ambulatório de Pediatria; Fabíola Cardoso de Oliveira, enfermeira RT da Oftalmologia/Ambulatório de Especialidades (AmbEsp); Elciene Alves de Oliveira Souza, técnica em enfermagem/AmbEsp; Vinícius dos Santos Sguerri, chefe da Unidade de Clínica Médica; Firmani Mello Bento de Senne, chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial; Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado; Taciane Cristina Santana, fisioterapeuta do Ambulatório de Ginecologia; Ana Cláudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 388, de 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 24/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43635077** e o código CRC **4FCA0EF5**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 43635077